

Requerimento

A saúde e o sistema de evacuação de doentes nas ilhas consideradas pequenas, aquelas que não dispõem de um hospital, mas sim de Centros de Saúde é um assunto que há algum tempo foi motivo de uma intervenção de fundo neste hemiciclo.

Em notícia publicada no Jornal Diário, de 07 de Novembro de 2009, dava-se conta do falecimento de um doente de Santa Maria por falta de evacuação atempada, dava-se igualmente conta de que o Governo Regional instaurou um inquérito para esclarecer o motivo da não evacuação atempada do doente.

Esta situação em relação à ilha de Santa Maria já é recorrente e pelos vistos, pouco ou nada se fez para clarificar o assunto, tendo sido preciso acontecer o que já há muito se esperava que viesse a acontecer para, então sim, o Governo Regional dar um pouco de atenção a esta situação.

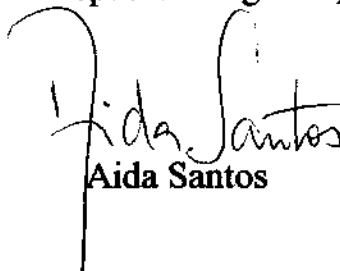
É pena que, depois de casa arrombada trancas à porta, foi o que sucedeu, para desespero dos familiares e dos Marienses em geral, que mais uma vez se viram a braços com uma situação, que não conseguem controlar, nem através do profissionalismo dos médicos de Santa Maria, que foram expeditos, mais uma vez na resolução e na tomada de medidas, mas uma vez mais, estas caíram em saco roto, com as consequências de todos conhecidas.

Assim ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis a Deputada signatária vem solicitar os seguintes esclarecimentos;

1. Tem o Governo Regional através da secretaria da Tutela consciência de que esta não é uma situação única ocorrida na ilha de Santa Maria?
2. Em primeira instância já se pode fazer um diagnóstico da situação ocorrida e se já existem elementos que possam levar a que possam ser assacadas responsabilidades?
3. Se sim, quais e que medidas já foram tomadas?
4. Em que fase se encontra o Inquérito instaurado?
5. Quais as diligências tomadas?
6. Para quando prevê o Governo a conclusão do Inquérito?
7. Porque razão só agora o Governo Regional tomou providências, quando uma situação similar já tinha acontecido no passado recente?
8. Que medidas, a Secretaria da Tutela, tomou ou prevê tomar perante esta situação?

Santa Maria, 27 de Novembro de 2009.

A Deputada Regional,


Aida Santos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 4530	Proc. Nº 54 UA.01
Data: 01 / 11 / 2009	Nº 163 / IX